



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019

CHAMAMENTO Nº 22/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE

PROCESSO Nº 7800/2022

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 16/12/19 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro de 2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 11.823,73 (Onze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 12.322,69 (Doze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Especial em R\$ 498,96 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), total para 141 alunos de R\$ 70.353,36 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), como segue:

Unidade Escolar	Número de Alunos	INPC	Diferença Per Capita	Valor Total
Escola de Educação Especial da APAE Indaiatuba	141	4,22%	R\$ 498,96	R\$ 70.353,36

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1028/2019 passa ser de R\$ 1.737.499,29 (Um milhão, setecentos e trinta e



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2022.

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 05 de maio de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação